



PORTARIA Nº 260, DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1938/2024, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 05 de abril do corrente ano, a servidora **LAURA MARIA SCHVAN LANG**, portadora do RG nº 9.332.378-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 097.982.169-03, do cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal